

Capivari de Baixo, 06 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito

Assunto: Autorização para Contratação por Dispensa de Licitação

**Considerando** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, os quais foram devidamente justificados tanto pela escolha do prestador de serviço quanto pela justificativa dos preços;

**Considerando** que o processo foi instruído com todos os documentos e requisitos que comprovam que a empresa contratada possui a devida habilitação e qualificação mínima para celebração do contrato, conforme preconizado no artigo 75 da Lei nº 14.133/2021;

**Considerando** o parecer jurídico que atesta que a dispensa de licitação está em conformidade com o disposto no artigo 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021;

**AUTORIZO** a contratação da empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE** (CNPJ nº 04.310.564/0001-81) para a prestação de serviço de bolsista para estudantes de nível médio, superior, visando ao desenvolvimento de atividades para a promoção da integração ao mercado de trabalho. O período de vigência será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses, conforme previsto na legislação vigente.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 75, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público no sítio eletrônico oficial.

CLAUDIR ANTONIO BITENCOURT  
Prefeito Municipal